Estabelecimento de ensino	Nome do funcionário ou agente	Entidade e tipo de vínculo laboral	Carreira	Categoria	Escalão/ índice
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Cristina de Jesus Antunes Lopes.	Ministério da Educação/ Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	3.º/160
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Dulce Duarte Vieira Lopes Pires.	Agrupamento de Escolas de Pampilhosa/Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	2.º/151
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Elvira Maria de Jesus Oliveira e Silva Maia.	Ministério da Educação Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	3.º/160
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Fernanda Maria do Rosário de Jesus Martins.	Ministério da Educação/ Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	2.º/151
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Isabel Duarte Vieira Lopes.	Ministério da Educação/ Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	3.º/160
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	José Miguel Pereira Lopes.	Ministério da Educação/ Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	3.º/160
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Lídia dos Santos Pereira Graça.	Ministério da Educação/ Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	6.º/189
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Luísa Maria Dinis Lopes.	Ministério da Educação/ Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	3.º/160
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Maria Eugénia Rodrigues Laranjeira.	Ministério da Educação/ Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	3.º/160
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Maria Isabel Costa Fernandes.	Ministério da Educação/ Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	8.º/233
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Maria da Luz Cunha Dinis Pereira.	Ministério da Educação/ Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	4.º/170
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Maria Rosa de Jesus Pedro Bastos.	Ministério da Educação/ Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	8.º/218
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Telma Sofia Lopes Duarte	Agrupamento de Escolas de Pampilhosa/Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	1.º/142
Escola Básica de Pampilhosa do Botão.	Teresa Maria Soares Luís Pereira.	Ministério da Educação/ Quadro Distrital de Vinculação.	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de nível 1.	3.º/160

13 de Agosto de 2009. — A Chefe de Gabinete da Ministra da Educação, *Maria José Morgado*.

202199907

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19335/2009

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 313/94, de 23 de Dezembro, com alteração de denominação registada pelo aviso n.º 2734/2005 (2.ª série), de 16 de Março;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos na Universidade Lusófona do Porto.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República.*

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular: (*i*) a área científica em que se insere; (*ii*) a duração (semestral, anual ou outra); (*iii*) o tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto; (*iv*) o número de créditos ECTS.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusófona do Porto.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão	GST	77
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	67
Métodos e Instrumentos Científicos	MIC	12
Direito	DT	18
Filosofia	FIL	6
Total		180

7 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona do Porto

Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

1.º Ciclo

Área Científica: Gestão

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Princípios de Gestão de Recursos Humanos	345-Gst	Semestral	175	90	7	
Introdução ao Direito do Trabalho	380-DT	Semestral	150	60	6	
Métodos de Investigação em Ciências Sociais	319-MIC	Semestral	175	60	6	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	226-FIL	Semestral	150	60	6	
Opção 1	345-GST	Semestral	150	60	5	a)
Noções Fundamentais de Economia	345-Gst	Semestral	175	60	6	
Direito do Trabalho e Segurança Social	380-DT	Semestral	175	60	6	
Sociologia do Trabalho e das Organizações	310-CSC	Semestral	175	60	6	
Comportamento Organizacional: Indivíduos e Grupos nas Organizações	310-CSC	Semestral	175	90	7	
Opção 2	310-CSC	Semestral	125	50	5	a)

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Formação e Desenvolvimento	310-CSC	Semestral	175	90	7	
Informática de Gestão de Recursos Humanos	345-GST	Semestral	150	60	6	
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	345-GST	Semestral	150	60	6	
Comportamento Organizacional: Estruturas e Processos	310-CSC	Semestral	175	60	6	
Opção 3	345-GST	Semestral	175	50	5	a)
Estatística Aplicada às Ciências Sociais	319-MIC	Semestral	175	60	6	
Análise e Gestão de Competências	310-CSC	Semestral	175	90	7	
Gestão de Compensações e Benefícios	345-GST	Semestral	175	60	6	
Selecção e Recrutamento	310-CSC	Semestral	175	60	6	
Opção 4	310-CSC	Semestral	125	50	5	a)

3.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento Estratégico de Recursos Humanos	345-GST	Semestral	175	90	7	
Gestão do Desempenho e do Potencial	310-CSC	Semestral	175	60	6	
Socio Economia Política da União Europeia	345-GST	Semestral	175	60	6	
Relações Laborais e Negociação	380-DT	Semestral	175	60	6	
Opção 5	345-GST	Semestral	125	50	5	a)
Gestão Administrativa de Pessoal	345-GST	Semestral	175	60	6	
Socioeconomia Política do Espaço Lusófono	310-CSC	Semestral	175	60	6	
Opção 6	310-CSC	Semestral	125	50	6	a)
Seminário de Projecto/Estágio	345-GST	Semestral	240	80	12	

a) A indicar pelo órgão científico-pedagógico competente.